



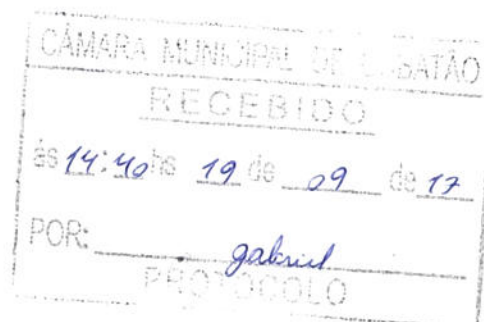
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 693/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9853/2017

Cubatão, 19 de Setembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Ofício Circular nº e-968/2017-tep
Processo nº 1596/2017
Indicação nº 805/2017

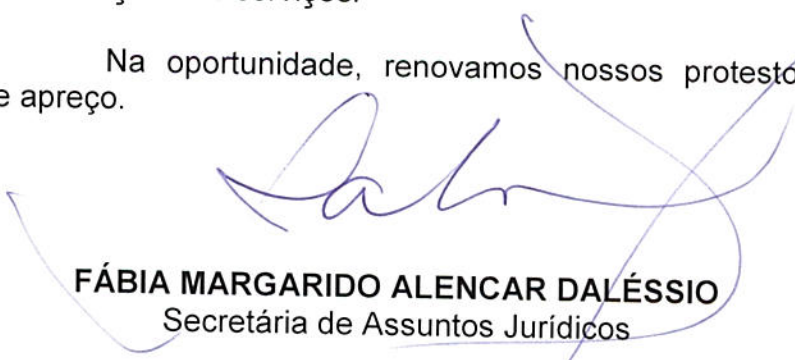


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Obras, prestou o seguinte esclarecimento:

“Informamos que foi aberto processo (PA nº 11054/2017) que trata do assunto e que o mesmo foi encaminhado para ser feito levantamento quantitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos